



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 225, DE 15/02/2002

CONCEDE LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO CARGO DE
VEREADOR AO SR. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença ao Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira para afastamento do cargo de Vereador à Câmara Municipal de Rio Pomba, por motivo de incapacidade para o trabalho, conforme Comunicação de Resultado de Exame Médico emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social/Previdência Social, Documento de Inscrição nº 21.549/376, NB nº 122.969.804-0, datado de 08/01/2002.

Art. 2º A licença será sem ônus para a Câmara Municipal, considerando que o licenciado será remunerado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 3º A licença de que trata esta Resolução perdurará enquanto persistir o motivo que originou o licenciamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2002 (Oito de janeiro do ano de dois mil e dois).

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 15 de fevereiro de 2002;
235º da Fundação e 170º da Emancipação.

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

Presidente da Câmara

VEREADOR AGILDO JOSÉ DOS REIS

Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO BATISTA PINTO

Secretário

PUBLICAÇÃO Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal. em 15 / 02 / 2002 Kelson Machado de Oliveira SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA
--



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO:	
08/02/02	<i>[Signature]</i>
15/02/02	Expediente

Aprovado em <u>única</u> discussão,
por <u>unanimidade dos presentes</u>
SESSÃO 15 / 02 / 2002
Obs. x _____ x _____ x _____
x _____ x _____ x _____
<i>[Signature]</i>
Vereador <u>Gerardo Magela Alves Menezes</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA - MG

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente à Rua Felemon Torres, s/nº, nesta cidade, sub-firmatário, VEM com o devido acatamento de praxe, fundamentado no Art. 26, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Art. 98, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, REQUERER o seu licenciamento do cargo de Vereador, por prazo indeterminado, a partir do dia 08/01/2002, considerando sua incapacidade para o trabalho, conforme Comunicação de Resultado de Exame Médico emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social/Previdência Social, Documento de Inscrição nº 21.549/376, NB nº 122.969.804-0, datado de 08/01/2002.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio Pomba/MG, 08 de fevereiro de 2002.

[Signature]
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

RECEBIDO EM: 08 / 02 / 2002

[Signature]
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA